



**PORTARIA N.º 182/2025**

**20 DE FEVEREIRO DE 2025**

“Dispõe sobre a Revogação da Portaria nº 173/2024, de 04 de julho de 2024, e dá outras providências e dá outras providências”.

Maria Lurdes Portugal, Prefeita Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar de nº 105/2024, de 30 de abril de 2024.

- Considerando, que a servidora **Thais Adrielli da Silva**, concursada no cargo de Ajudante Geral, que encontra - se em gozo de licença para trato de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 28 e junho de 2024, tendo cessado as causas que a levaram a entrar de licença, requereu sua reintegração ao quadro de servidores desta Municipalidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Reintegrar ao seu cargo, a servidora pública municipal Sra. **Thais Adrielli da Silva**, matrícula 9953151/1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Ajudante Geral, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a partir de 18 de fevereiro de 2025.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 173/2024, de 04 de julho de 2024.

Caarapó – MS, 20 de fevereiro de 2025.

**Maria Lurdes Portugal**  
Prefeita Municipal



**Ermeson Miotto**  
Diretor do Departamento de  
Recursos Humanos  
Portaria nº 012/2025